

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** o Certame Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico sob o nº 004/2020 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÕES E MELHORIAS PREDIAL E VIÁRIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA, NA FORMA ESTABELECIDADA NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DORAVANTE DENOMINADA SINAPI E ORSE, NAS EDIFICAÇÕES E PRAÇAS E CANTEIROS PÚBLICAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS/AL**, consagrando-se vencedora a empresa: J A A BOMFIM CONSTRUTORA, CNPJ 31.326.139/0001-53, desconto homologado: 15,00% (quinze virgula zero por cento) sobre o valor estimado pelo município. Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Jacaré dos Homens/AL, 29 de dezembro de 2020.


JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO

Prefeito